



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.821
06 DE ABRIL DE 2023
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença do software ARCHICAD FULL (VERSÃO ATUAL – LICENÇA VITALÍCIA) para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia.
Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 68.200,00
Ibiporã, 30 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Objeto:	Aquisição de licença dos seguintes softwares para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia por meio do processo de Inexigibilidade, conforme Termo de Referência em anexo, devido os respectivos itens tratar-se de produtos de característica exclusiva: Software CYPECAD composto por diversos recursos para concepção estrutural de edifícios; Software ARQUIMEDES para geração de orçamentos de obra, planejamento de atividades, acompanhamento de serviços e controle financeiro.
Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
Valor Total:	R\$ 91.032,00.
Ibiporã, 31 de março de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 228/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 98.173,49 (noventa e oito mil, cento e setenta e três reais, e quarenta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1813 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	485,66
1814 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.644,86
1782 - 4.4.90.52.00.00	3303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.247,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1806 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	5.061,26
1815 - 3.3.90.30.00.00	3692 MATERIAL DE CONSUMO	32.749,71
1783 - 4.4.90.52.00.00	3312 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.985,00
Total Suplementação:		98.173,49

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor R\$ 98.173,49 (noventa e oito mil, cento e setenta e três reais, e quarenta e nove centavos), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.**
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2023.

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 216, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 230, da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã para o ano de 2023, com os feriados civis e religiosos constantes neste decreto, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Anexo I

1º de Janeiro	Sexta-Feira	Confraternização Universal
20 de Fevereiro	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval
07 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo
21 de Abril	Sexta-Feira	Tiradentes
1º de Maio	Segunda-Feira	Dia do Trabalho
31 de Maio	Quarta-Feira	Padroeira do Município de Ibiporã
08 de Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi
07 de Setembro	Quinta-Feira	Independência do Brasil
12 de Outubro	Quinta-Feira	Padroeira do Brasil
02 de Novembro	Quinta-Feira	Finados
03 de Novembro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo *
15 de Novembro	Quarta-Feira	Proclamação da República
25 de Dezembro	Segunda-Feira	Natal

* Fica estabelecido ponto facultativo para o dia 03 de novembro de 2023, em razão da prévia comemoração do Aniversário do Município, anualmente comemorado no dia 08 de novembro.



SECRETARIA DE CULTURA

DECRETO Nº 187, DE 21 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 4º. da Lei Municipal Nº 3.006, de 24 de junho de 2019, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo de Ibiporã – COMTUR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, criado pela Lei nº 3.006 de 24 de julho de 2019, ficando nomeados os membros indicados pelas Entidades e Segmentos previstos em Lei, até a convocação de uma assembleia para a realização de nova eleição e composição do novo Conselho na forma que segue abaixo:

I - Dois representantes designados pelo Chefe do Executivo:

- 01) Titular: Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
- 02) Suplente: Jaime dos Santos Kaster;

II - Representante do Comércio Local:

- 01) Titular: Neusa Maria Armelin Pereira
- 02) Suplente: Leonice Aparecida da Silva Carreira;

III - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- 01) Titular: Manoelino de Carvalho
- 02) Suplente: Gabriel Augusto de Almeida;

IV - Representante do Poder Legislativo:

- 01) Titular: Ana Paula Tamiozzo
- 02) Suplente: Keila Araki Hidemi;

V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

- 01) Titular: Alexandre Pansardi Casagrande
- 02) Suplente: Roberta Rossato;

VI - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho:

- 01) Titular: Adaeber de Paula Rodrigues
- 02) Suplente: Fabrício Cardoso Petri;

VII - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- 01) Titular: Devanilde Alves Arias (Sindicato Rural de Ibiporã)

Suplente: Sirlene De Fátima Vigo Longhi (Grupo Mulher Atual)

- 02) Titular: Pablo Fares dos Reis (Asss. Comunitária de Desenvolvimento Cultural)

Suplente: Márcia Moraes de Souza Gazal (Ass. dos Artesãos do Centro do Artesanato de Ibiporã)

- 03) Titular: Elton Rodrigo Cândido Braga (Motor Clube de Ibiporã)

Suplente: Marcelo Juliano Machado (ACEIBI)

Art. 2º. Em conformidade com o artigo 5º. Da Lei Municipal No. 3.006, de 24 de julho de 2019, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 211, de 03 de março de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata da Instrução Normativa Nº 002 de 27 de fevereiro de 2023, que estipula normas para a utilização de transporte escolar mantido pela Prefeitura do Município de Ibiporã, publicada no dia 27 de fevereiro de 2023, no Jornal Oficial nº 1.793, Ano X, página 3 a 6.

Onde lê-se:

Art. 31 É vedado o transporte de crianças menores que 4 (anos) anos, desde que complete 5 (cinco) anos durante o ano de 2023.

Leia-se:

Art. 31 É vedado o transporte de crianças menores que 4 (quatro) anos, desde que complete 5 (cinco) anos durante o ano de 2023, **excetuando-se** os alunos em idade obrigatória residentes na Zona Rural do Município.

Ibiporã, 04 de abril de 2023

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto 176/2021

Assinado Digitalmente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 06 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Instrui a elaboração de ações e estratégias integradas entre o Estado do Paraná e o Município de Ibiporã para o processo de transição do 5º ano para o 6º ano do Ensino Fundamental.

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã- PR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã;

A utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem dos alunos do 5º ano da Rede Municipal de Ibiporã;

A necessidade de manter diálogo permanente em todas as esferas educacionais na Rede de Educação do Município de Ibiporã;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



A necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e juntamente com o Referencial Curricular do Paraná e Diretrizes Curriculares Municipais;

A Orientação nº 001/2021 – DEDUC/SEED que orienta para elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e Municípios para o processo de transição de estudantes do 5.º para o 6.º ano do Ensino Fundamental, e;

A observância da Instrução Normativa nº 003/2022 – DEDUC/SEED que orienta sobre a utilização da funcionalidade do Processo Ensino Aprendizagem do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, pela rede municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fortalecer o regime de colaboração entre o Estado e o Município de Ibiporã, a fim de favorecer o atendimento do disposto nas legislações vigentes, assim como no cumprimento do Plano Nacional e Estadual de Educação em relação às ações de transição dos estudantes do 5.º para o 6.º ano do Ensino Fundamental, para que as ações sejam efetivas.

Art. 2º Promover o desenvolvimento do Programa Educa Juntos, estabelecido pelo Decreto n.º 5.857, de 05 de outubro de 2020, a fim de institucionalizar as ações pedagógicas integradas entre a Rede Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º Articular junto às escolas Estaduais e Municipais de Educação da Rede Municipal de Ibiporã, o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a transição entre as fases do Ensino Fundamental.

Art. 4º Organizar, juntamente com o Núcleo Regional de Educação, momentos formativos entre os profissionais da educação da Rede Estadual e Municipal, promovendo a troca de experiências e a reflexão em relação ao processo de ensino aprendizagem, com o intuito de superar a ruptura que incide no processo de transição do 5.º para o 6.º ano do Ensino Fundamental.

Art. 5º Propor, junto aos profissionais da educação da Rede Municipal de Educação que atendem ao 5º ano, momentos de discussão e formação sobre as especificidades do processo de transição dos estudantes para o 6º ano.

Art. 6º Fomentar, junto às escolas da Rede Municipal de Educação, a inserção de ações e estratégias que visem a preparar os estudantes para o processo de transição do 5.º para o 6.º ano do Ensino Fundamental.

Art. 7º Orientar as escolas da Rede Municipal de Educação para o cumprimento dos protocolos de encaminhamento da documentação escolar do estudante, a fim de que as escolas da rede estadual possam dar continuidade aos atendimentos e encaminhamentos realizados pelas escolas da rede municipal de educação.

Art. 8º Utilizar-se de recursos informativos da ficha LESETE (Levantamento Sócio Econômico e Tecnológico), visando proporcionar informações sobre a realidade do grupo de convivência familiar do aluno.

Art. 9º Inserir no sistema SERE Pedagógico as informações necessárias (laudos e demais documentos avaliativos), que possam colaborar com a identificação de alunos que necessitam de apoio pedagógico ou acompanhamento de auxiliar.

Art. 10 Realizar ações através da Busca Ativa dos alunos faltosos, mobilizando através de tentativas, diversos setores, como: Escola, Família e Conselho Tutelar, com o objetivo de diminuir os casos de faltas excessivas, que prejudicam o aprendizado do aluno.

Art. 11 Implementar o Programa DeCoLA+ para os alunos do 5º ano na Rede Municipal de Educação, tomando como base o Programa DeCoLA, criado em 2021, para sanar a lacuna deixada pela pandemia na alfabetização e letramento dos alunos da Rede Municipal de Ibiporã.

Art. 12 Fomentar a construção de um planejamento orgânico e integrado, com o intuito de construir uma unidade pedagógica nesta etapa da Educação Básica, e a realização de estratégias claras de atuação e encaminhamentos metodológicos que visem ao desenvolvimento do estudante durante esse processo.

Art. 13 Ofertar Rodas de conversa, através da Secretaria Municipal de Educação, aos pedagogos das Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino e da Rede Municipal de Educação de Ibiporã, objetivando a ampliação do conhecimento dos profissionais da educação sobre as especificidades biológicas, cognitivas e emocionais dos estudantes, assim como sobre as questões relativas ao processo de ensino-aprendizagem desenvolvido nesta fase.

Art. 14 Repassar aos Pedagogos da Rede Pública Estadual de Ibiporã, as ações que a Rede Pública Municipal tem realizado, em prol da melhoria da qualidade do aprendizado dos alunos de toda Rede, porém dando um foco maior, neste momento, para os alunos que farão a transição de 5º para o 6º Ano.

Art. 15 Implantar, a partir do mês de abril as ações planejadas para a transição dos alunos do 5º ao 6º ano.

Art. 16 Fazer uso de dados e informações fornecidas através da Prova Paraná, Simulado SAEB Maxi e Avaliação Diagnóstica DeCoLA, além dos acompanhamentos bimestrais, visando diagnosticar as fragilidades e propor ações de intervenção adequadas.

Art. 17 Promover visitas dos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental I nas escolas Rede Pública Estadual, proporcionando um primeiro contato com o espaço que frequentarão no ano seguinte.

Art. 18 Sugerir à Rede Pública Estadual ações de acolhimento aos alunos dos 5º anos do Ensino Fundamental I, promovendo um trabalho cotidiano de oportunidades de desenvolvimento de autoestima, autoconfiança e autonomia, proporcionando um ambiente acolhedor, onde todos se pautem por dinâmicas colaborativas de trocas de experiências e respeito mútuo, passa por compreender e apoiar o bom andamento das relações dentro de cada unidade escolar.

Art. 19 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã 06 de abril de 2023

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto 176/2021

Assinado Digitalmente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023, às 19 horas em primeira convocação**, e às 19h30 em segunda convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Bárbara Machado de Oliveira, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dálqima Eik Mendes Borges
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dálqima Eik Mendes Borges, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Idalina Soares Sobreira
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Idalina Soares Sobreira, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Precioso Tesouro, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Vanda Lucia Ap. Figueiredo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Vanda Lucia Ap. Figueiredo, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Centro Municipal de Educação Infantil Profª Zilda Romano da Conceição, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves Nalim
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Complexo Educacional Municipal Profª. Ivanildes Gonçalves, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Complexo Educacional Municipal Professora Maria do Carmo Galvão Uille, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
E.M.Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello - Ens. Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino E.M.Profª. Maria Inês Rodrigues de Mello - Ens. Fundamental, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio – Ensino Fundamental, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
E.M. Rotary Club - Ens. Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino E.M. Rotary Club - Ens. Fundamental, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
E.M. Sebastião Luiz de Oliveira - Ens. Fundamental
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino E.M. Sebastião Luiz de Oliveira - Ens. Fundamental, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Complexo Educacional Municipal Profª.Vera Lúcia Pansardi Casagrande
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou Responsável de aluno(s), funcionários(as), membro da comunidade escolar, convoco V.Sa. para Assembleia Geral Ordinária que será realizada aos **25 dias do mês de abril de 2023**, às **19 horas em primeira Convocação**, e às 19h30 em segunda Convocação, respeitando o quórum estatutário da Instituição de Ensino Complexo Educacional Municipal Profª.Vera Lúcia Pansardi Casagrande, que será realizada nas dependências desta, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF**
- **ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA APMF.**

Fica ainda aberto o **prazo de inscrição de chapas** para a composição da APM, que iniciará no dia **10 de Abril de 2023**, inclusive, e se encerrará no dia **24 de Abril de 2023**.

As inscrições deverão ser feitas junto aos responsáveis pelo processo eleitoral, com a devida documentação, conforme estabelecido no estatuto da instituição a que se pleiteia.

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO 008/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 03/2023 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 010/2023 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Infantil da Escola Batista de Ibiporã Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado na Avenida José Bonifácio 366, Centro, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Batista de Ibiporã Educação Infantil e Ensino Fundamental pertence a rede privada de ensino, tendo como mantenedor o Sr. Lauro Corrêa Cruz Junior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2022.

Ibiporã 04 de abril de 2023

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto 176/2021



RESOLUÇÃO 009/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 02/2023 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 012/2023 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, localizado na Avenida Dezenove de Dezembro 1550, Conjunto Miguel Antico, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2023.

Ibiporã 04 de abril de 2023

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto 176/2021

RESOLUÇÃO 010/2023

O **Secretário Municipal de Educação** de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Deliberação Nº 007/2010 do Conselho Municipal de Educação;

O Relatório Nº 001/2023 da Comissão de Verificação e;

O Parecer Nº 011/2023 do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR por 5 (cinco) anos, autorização de funcionamento do curso do Ensino Fundamental da Escola Municipal Rotary Club, localizado na Rua Sete de Setembro 439, Centro, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Municipal Rotary Club tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2023.

Ibiporã 04 de abril de 2023

Antonio Prata Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto 176/2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 222, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública áreas de terras de Preservação Permanente para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de emissário e dissipador de energia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo 4596/2023, em que a requerente: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 76.244.961/0001-03. Solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de drenagem, localizada em área de APP (Área de Preservação Permanente), numa área de terras medindo 21.324,27M², constituída pelo Lote 02 – GLEBA ENGENHO DE FERRO.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de emissário e dissipador de energia nºs: 01 e 02, em áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas:

I – Dissipador nº - 01: Divisas e confrontações: Inicia-se num marco cravado na margem esquerda do Córrego da Forquilha, segue em direção a Rua Lazaro Botelho Lourenço com uma distância de 65,58 metros até encontrar com o limite da APP, deflete à direita e segue confrontando com o limite da APP com uma distancia de 12,21 metros, deflete à direita e segue em direção à margem do córrego com uma distancia de 55,85 metros, deflete à direita e segue confrontando com a margem do córrego com uma distancia de 7,43 metros até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro com uma distancia de 141,07 metros. **Totalizando uma área de 451,10m².**

II – Dissipador nº- 02: Divisas e confrontações: Inicia-se num marco cravado na margem direita do Córrego da Forquilha, segue em direção a Rua Miguel Domusci com uma distancia de 25,75 metros, deflete à direita e segue com uma distancia de 27,28 em direção à mesma rua, deflete à direita e segue com uma distancia de 13,56 metros até encontrar com o alinhamento do meio fio da Rua Miguel Domusci, deflete à esquerda e segue confrontando com o alinhamento do meio fio da mesma rua com uma distancia de 7,5 metros, deflete à esquerda e segue em direção ao córrego com uma distancia de 13,22 metros, deflete à esquerda e segue em direção ao córrego com uma distancia de 28,34 metros, deflete à esquerda e segue até encontrar com a margem direita do Córrego da Forquilha com uma distancia de 26,05 metros, deflete à esquerda e segue confrontando com a margem do córrego com uma distancia de 7,43 metros até encontrar com o ponto inicial, fechando o perímetro com uma distancia de 149,13 metros. **Totalizando uma área de 498,57m².**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DECRETO Nº 223, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública áreas de terras de Preservação Permanente para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de emissário e dissipador de energia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo 4610/2023, em que a requerente: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 76.244.961/0001-03. Solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de drenagem, localizada em área de APP (Área de Preservação Permanente), numa área de terras medindo 17.811,75M², constituída pelo LOTE 02 da QUADRA 06 – **CONJUNTO HABITACIONAL AGENOR BARDUCO.**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de execução de obras de rede de galerias de águas pluviais e instalação de emissário e dissipador de energia, em áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas:

I – Divisas e confrontações: Inicia-se num marco cravado na margem direita do Córrego da Forquilha, segue em direção a Rua Joaquim Corrêa dos Santos com uma distancia de 23,34 metros, deflete à esquerda e segue em direção a Rua Joaquim Corrêa dos Santos com uma distancia de 10,31 metros até encontrar com o limite da APP, deflete à esquerda e segue confrontando com o limite da APP com uma distancia de 8,95 metros, deflete à esquerda e segue em direção a margem do córrego com uma distancia de 4,5 metros, deflete à direita e segue em direção ao córrego com uma distancia de 25,47 metros até encontrar a margem do Córrego da Forquilha, deflete à esquerda e segue confrontando a margem do córrego com uma distancia de 7,43 metros até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro com uma distancia de 83,00 metros. **Totalizando uma área de 247,45M².**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 224, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Declara de utilidade pública áreas de terras de Preservação Permanente para fins de implantação de Estrutura Viária – PONTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando o disciplinado na Resolução nº 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP;

Considerando o contido no processo administrativo 4613/2023, em que a interessado: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, CNPJ Nº 76.244.961/0001-03. Solicita as medidas necessárias para viabilizar a execução de obras de implantação de Estrutura Viária, localizada em área de APP (Área de Preservação Permanente), numa área de terras medindo 6.759,08M², constituída pelo LOTE INSTITUCIONAL PM3 – **CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO MORELI FILHO.**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de execução de obras de implantação de Estrutura Viária, em áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas:

I – Divisas e confrontações: Inicia-se num marco cravado no limite da APP da margem esquerda do Córrego da forquilha ao lado da Rua Lazaro Botelho Lourenço, segue em direção a Rua Vergilio Pioto com uma distancia de 66,96 metros até encontrar o limite da APP da margem direita do mesmo córrego, deflete à esquerda e segue paralelo a Rua Vergilio Pioto com uma distancia de 42,02 metros, deflete à esquerda e segue em direção a Rua Lazaro Botelho Lourenço, com uma distancia de 76,62 metros até encontrar o limite da APP da margem esquerda do Córrego da Forquilha, deflete à esquerda e segue confrontando o limite da APP com uma distancia de 36,83 metros até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro com uma distancia de 222,43 metros. **Totalizando uma área de 2.369,09m².**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial